

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 013 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em observância às Leis educacionais vigentes.

Considerando que a terceira reunião extraordinária do colegiado do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB - Mandato 2023-2026, do município de Barra da Estiva – BA, foi realizada em 24 de abril de 2023.

Considerando que a eleição do colegiado para escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB foi exercida por uma ação democrática, sendo por votação nominal pelos conselheiros presentes.

Considerando o cumprimento da Lei Ordinária Municipal nº 004/2021, que revoga as Leis Municipais nº 002, de 19 de março de 2007 e nº 014, de 18 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, os seguintes conselheiros:

- a) **Virgínia Caires Coelho Luz – PRESIDENTE;**
- b) **Deltino José da Silva Filho – VICE-PRESIDENTE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 (vinte e quatro) de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Educação, Barra da Estiva - BA, 04 de agosto de 2023.

MARIZANE LIMA MARTINS
Secretária Municipal da Educação.
Decreto nº 022/2023, de 15/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semecbe@yahoo.com.br